UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 2132 /97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do OF. Nº 203/95 - GAB/HUB,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo da Fundação Universidade de Brasília dos bens relacionados abaixo, os quais foram doados pelo Ministério do Bem Estar Social devendo ser alocados na carga patrimonial do Hospital Universitário.

01 Balança
01 Cadeira oftalmológica
01 Coluna pantográfica
01 Mocho giratório
01 Aparelho oftalmoscópio
01 Projetor eptótipos

Brasília, 26 de novembro de 1997

LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.